



**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO  
MERCOSUL**

**PARECER Nº 02 /09 – CEFOR**

**Declara de utilidade pública a Associação  
do Voluntariado e da Solidariedade -  
AVESOL.**

Vem a esta Comissão, para Parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal, por força do § 2º do art. 108 do Regimento da Câmara Municipal.

O escopo do referido texto legal, ao obrigar o retorno de Projeto desarmado à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL – CEFOR –, em nova Legislatura, é o de assegurar nova análise da proposição, à luz dos também novos cenários econômico e financeiro, extremamente dinâmicos, mutáveis e mutantes, para garantir a manutenção dos objetivos iniciais do Projeto, que devem permanecer intactos, sejam quais forem as alterações de cenário ocorridas ao longo do tempo, desde sua apresentação.

O Parecer anterior da CEFOR, apresentado em 25 de novembro de 2008, de que foi Relator o Vereador Elias Vidal, concluiu pela aprovação do Projeto.

Decorridos cerca de noventa dias, desde então, malgrado as tempestades mercadológicas que se abateram sobre o cenário mundial, que, de modo sistêmico, repercutiram no Brasil, passando das iniciais desprezadas marolinhas para uma ameaça de tsunami nada desprezível, ainda assim não se alteraram essencialmente as condições que levaram à necessidade do Projeto em análise.

A referida Entidade, assegura-nos o Executivo Municipal, cumpre seus objetivos sociais e mantém-se economicamente por meio da colaboração de pessoas físicas e jurídicas.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

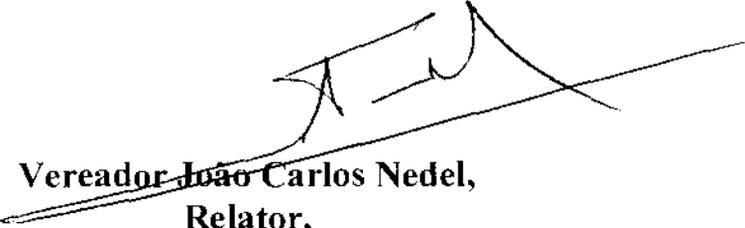
PROC. N° 5666/08  
PLE N° 048/08  
Fl. 02

## PARECER N° 02 /09 – CEFOR

Sua busca pela declaração de utilidade pública tem em mira a facilitação em obter doações de empresas, possibilitando, assim, a ampliação dos benefícios que presta à população e, desse modo, aliviando a demanda que seria encaminhada diretamente ao Poder Público Municipal.

Somos, pois, pela **aprovação** do Projeto.

Sala Domingos Spolidoro, 12 de fevereiro de 2009.



Vereador João Carlos Nedel,  
Relator.

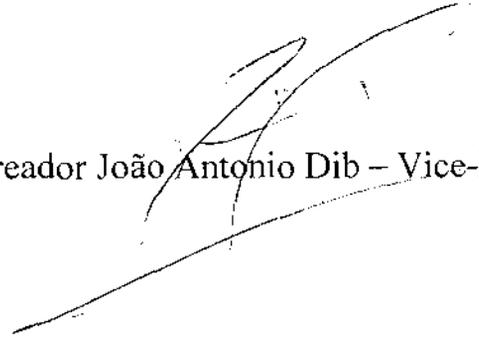
Aprovado pela Comissão em 17-02-09



Vereador Airto Ferronato – Presidente



Vereador Elias Vidal



Vereador João Antonio Dib – Vice-Presidente



Vereador Mauro Pinheiro